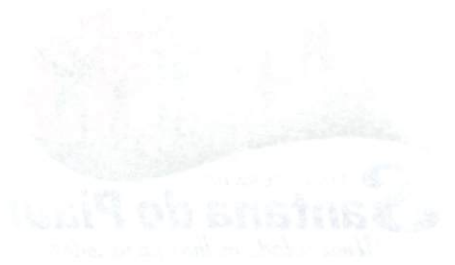




ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 – PMS.

Às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues – Pregoeiro, Maria Cleide Rodrigues e Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal – Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº 002/2018**, publicada em 18 de janeiro de 2018, (**Edição MMMCDXCIX**) para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 048/2018, Processo Administrativo nº 051/2018** tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ”**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu apenas a empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 03.315.618/0001-39**, neste ato representada pelo sócio o Sr. Valdenor Nogueira de Lima **RG 1.249.171 SSP PI, CPF 218.516.893-20**. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava em conformidade com o Edital, sendo a empresa declarada **CRENCIADA**. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta, tendo a empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentado proposta inicial no valor de **R\$ 77.178,00** (setenta e sete mil cento e setenta e oito reais) após análise, verificou-se que estava tudo de acordo com o edital. Ato seguinte o Sr. Pregoeiro passou para fase de negociação onde indagou o licitante sobre a possibilidade de desconto, o mesmo informou que a sua proposta inicial já está com desconto e que não poderia ofertar mais devido seus preços já se encontrarem no limite. Ato contínuo o Sr. pregoeiro determinou a abertura do envelope de Habilitação, onde constatou-se que estava em conformidade com o edital, sendo assim a empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA** declarado **VENCEDORA E HABILITADA** no certame em





Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

definitivo, não houve manifestação de recurso. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 11:15 hs (onze horas e quinze minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitante.

Jonieldon Rocha Rodrigues

Jonieldon Rocha Rodrigues

Pregoeiro



Equipe de Apoio:

Maria Cleide Rodrigues

Maria Cleide Rodrigues

Membro

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

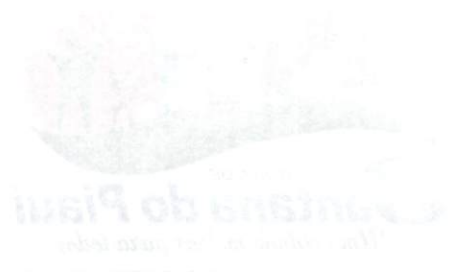
Membro

Valdenor Nogueira de Lima

DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valdenor Nogueira de Lima

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ